

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**Secretaria de Estado da Educação - SEDU****Subsecretaria de Estado de Suporte a Educação - SESE/GERFE****Lista de Equipamentos****Orçamento: 1647301 - CONSTRUÇÃO DO MURO DA EEEFM GOVERNADOR LINDEMBERG****Orgão Gerente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Data Base: Agosto/2025**

ITEM	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UNIDADE DO INSUMO	QUANTIDADE
1	CAMINHÃO TANQUE L 1319/48 PBT=12,9T (6.000L)	H	Mínimo de 1 equipamento
2	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 2, POTENCIA LIQUIDA 79 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6570 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,20 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	UND	Mínimo de 1 equipamento
3	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *45000* KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS *3,56* M, POTENCIA *330* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	UN	Mínimo de 1 equipamento
4	SEMI-REBOQUE COM TRES EIXOS EM TANDEM TIPO BASCULANTE COM CACAMBA METALICA 18 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAVALO MECANICO)	UN	Mínimo de 1 equipamento
5	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11130 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	UN	Mínimo de 1 equipamento
6	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	UND	Mínimo de 1 equipamento
7	CONJUNTO MOTO BOMBA DIAM. 4"	H	Mínimo de 1 equipamento
8	MOTOSSERRA COM MOTOR A GASOLINA - 2,30 KW	EQ	Mínimo de 1 equipamento
9	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	UN	Mínimo de 1 equipamento
10	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTENCIA *160* CV, CABINE DUPLA, 4X4	UN	Mínimo de 1 equipamento
11	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	UN	Mínimo de 1 equipamento
12	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400L, CAPACIDADE DE MISTURA 280L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V POTENCIA 2CV, SEM CARREGADOR	UN	Mínimo de 1 equipamento

Obs.: Nesta lista estão indicados os principais equipamentos de referência para a consecução dos serviços, porém outros equipamentos podem ser necessários para a execução do objeto.



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KIARA CHAGAS
ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 20/10/2025 16:18:16 -03:00

ARIOVALDO LUSTOSA RORIZ JÚNIOR
ENGENHEIRO COORDENADOR GERAL - MAIA MELO ENGENHARIA
LTDA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 21/10/2025 08:28:32 -03:00

WILSON RODRIGUES GONÇALVES
COORDENADOR SETORIAL DE DIAGNÓSTICO - MAIA MELO
ENGENHARIA
GERFE - SEDU - GOVES
assinado em 21/10/2025 08:03:53 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/10/2025 08:28:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KIARA CHAGAS (ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR - MAIA MELO ENGENHARIA - GERFE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-V2MF44>

